



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 192/14 - Mens. n.º 51/14 - Autógrafo n.º 96/14 - Proc. n.º 4042/14

Recebido

04 / 11 / 14
14 : 50

Fabiana Cristina Collin Geremias
Matrícula 63347
Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais

Lei n.º

Altera a Lei n.º 2.639/93, que denomina a Unidade Básica de Saúde Central Dr. Albert Sabin.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º. É alterado o art. 1.º da Lei n.º 2.639, de 30 de agosto de 1993, que passa a vigorar na seguinte conformidade:

“Art. 1.º. É denominada UBS Dr. Albert Sabin a Unidade Básica de Saúde Central.”

Art. 2.º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. n.º 192/14 - Mens. n.º 51/14 - Autógrafo n.º 96/14 - Proc. n.º 4042/14 Fl. 02

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de outubro de 2014.



Lourivaldo Messias de Oliveira
Presidente



José Osvaldo Cavalcante Beloni
1º Secretário



Paulo Roberto Montero
2º Secretário